

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 15.413.826/0001-50

Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Suburbana

CEP 79106-365 - Campo Grande, MS

Código ISIN: BRENERDBS0T5

Classificação de risco da Emissão, em escala nacional, realizada pela  
Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAA (bra)”\*

*\*Esta classificação foi realizada em 03 de outubro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 09 DE OUTUBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/632.**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora (“Emissora”), em conjunto com **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA”) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, (“Coordenadores”), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição de 270.000 (duzentas e setenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional quirografária, em série única, da 24ª (vigésima quarta) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total inicial de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) (“Emissão”), destinada, exclusivamente à investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição na CVM, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a) e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Oferta”), conforme previsto na “*Escritura Particular da 24ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série*

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

Única, para Distribuição Pública, da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.”, celebrada em 03 de outubro de 2024, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures.

A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures será destinada para o financiamento futuro do projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio (i) da Portaria nº 1.690/SPE/MME, de 05 de outubro de 2022; e (ii) da Portaria nº 2.719/SNTEP/MME, de 28 de dezembro de 2023.

## 2. REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, a Oferta foi registrada sob o rito de registro automático de distribuição, prescindindo, assim, de análise prévia da CVM, tratando-se de oferta pública (i) de debêntures não conversíveis em ações; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Ainda, a Oferta não será submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do “Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, em vigor e do artigo 15 e 16 da parte geral das “Regras e Procedimentos de Oferta Públicas” em vigor, em até 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

## 3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento <sup>(1)</sup>	Data <sup>(1) (2)</sup>
1.	Apresentação do requerimento de registro automático da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	04/10/2024
2.	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	09/10/2024
3.	Data de liquidação	10/10/2024
4.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação o Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Este Anúncio de Início, o aviso ao mercado, o anúncio de encerramento e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

### **EMISSORA**

#### **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Avenida Gury Marques, nº 8000, Bairro Suburbana, CEP 79072-900

*Website:* [ri.energisa.com.br](http://ri.energisa.com.br) (neste website, clicar em “Governança Corporativa”, depois “Prospectos, Escrituras e Relatórios de Agentes Fiduciários” e, então, localizar o documento desejado).

### **COORDENADORES**

#### **BTG PACTUAL**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, CEP 04533-138

*Website:* <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, acessar “Mercado de Capitais - Download”, selecionar “2024”, em seguida “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

#### **ITAÚ IBBA**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132

*Website:* <https://www.itaubba.com.br/itauibba-pt/ofertas-publicas> (neste website, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Energisa”, localizar “2024” e o documento desejado na subseção “24ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.”).

#### **SANTANDER**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, CEP 04543-011

*Website:* <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Debêntures Energisa Mato Grosso do Sul” e então, clicar em “Anúncio de Início” ou no documento desejado)

### **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

*Website:* <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

### **B3**

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

Website: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

A data deste Aviso ao Mercado é 09 de outubro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador

